

**PORTARIA N.º 120 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1836*

**O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Reinaldo Chaves Pessoa**, matrícula n.º 3790, lotado no Gabinete do Deputado Iderval Silva, por ocasião do aniversário no mês de abril de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 17 dias do mês de março de 2011.

**João Carlos da Costa**  
Secretário Geral